



EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A vereadora **Josiane Lopes Almeida de Oliveira**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações no Projeto de Lei nº 60/2025, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100
 02 - Executivo
 27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 02 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
 13 - Cultura
 392 - Difusão Cultural
 0035 - Valorização da Cultura
 2168 - Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares - EMENDA IMPOSITIVA
 3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. E outras..... R\$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 100
 02 - Executivo
 33 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer
 01 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer
 27 - Desporto e Lazer
 812 - Desporto Comunitário
 0013 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer
 2252 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos - EMENDA IMPOSITIVA
 3.3.50.43.00 Subvenções Socias..... R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 100
 02 - Executivo
 23 - Secretaria de Administração
 04 - Administração
 06 - Segurança Pública
 244 - Assistência Comunitária
 0002 - Representação Política e Social do Executivo
 2277 - Convênio com Conselho Municipal de Segurança Pública - EMENDA IMPOSITIVA
 3.3.50.43.00 Subvenções Socias..... R\$ 9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo
23 – Secretaria de Administração
04 – Administração
06 – Segurança Pública
181 – Policiamento
0002 – Representação Política e Social do Executivo
2192 – **Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – EMENDA IMPOSITIVA**
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0030 – Atendimento Média Alta Complexidade
1137 – **Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para CAPS – EMENDA IMPOSITIVA**
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente..... R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0030 – Atendimento Média Alta Complexidade
2252 – **Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos – EMENDA IMPOSITIVA**
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0036 – Assistência Farmacêutica
2191 – **Aquisição de Medicamentos – EMENDA IMPOSITIVA**
3.3.90.12.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita R\$ 22.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo	
28 - Secretaria Municipal de Saúde	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0014 - Atendimento Básico de Saúde	
2280 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher - EMENDA IMPOSITIVA	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 22.000,00

Para atendimento aos valores acima orçados, será promovida a **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo	
25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
01 - Secretaria de Obras	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0025 - Obras Públicas, Saneamento, Habitação e Transporte	
2035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo	
28 - Secretaria Municipal de Saúde	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0003 - Apoio à Administração Pública	
2265 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo	
28 - Secretaria Municipal de Saúde	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 - Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0030 – Atendimento Média e Alta Complexidade	
2119 – Consultas e Exames Especializados	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídicas.....	R\$ 12.000,00

Santos Dumont, 03 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Josiane Lopes Almeida de Oliveira
JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 165, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel. (32)3252-9600

www.camarasdmg.gov.br

contato@camarasdmg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado "orçamento impositivo" foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 1/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, "impor" sua execução.

Desse modo, identifico que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas em nosso Município, conforme abaixo especificado:

- R\$16.000,00 serão destinados à Eugênio Xavier, para incentivo cultural
- R\$9.000,00 serão destinados à Copa Cultura, para o apoio ao esporte municipal, incentivando o futebol e a integração social.
- R\$9.000,00 serão destinados à CONSEP Santos Dumont, para aquisição de computadores, scanners e impressoras
- R\$10.000,00 serão destinados ao convênio com a 63ª Companhia de Polícia Militar/ MG, auxílio na aquisição de uma viatura para a cidade de Santos Dumont

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2026, nos termos dos artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2017, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na saúde, para:

- R\$44.000,00 serão destinados ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, Apoio às demandas hospitalares para qualificar o atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep. 36240-057 - Tel: (32)3252-9600

www.camaraad.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

- R\$44.000,00 serão destinados ao Programa de Saúde Mental "CAPS" Santos Dumont, para aquisição de mobiliários
- R\$22.000,00 serão destinados à Policlínica de Santos Dumont, para aquisição de medicamentos essenciais para garantir tratamentos à população.
- R\$22.000,00 serão destinados à Manutenção do Programa Saúde da Mulher

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.

Josiane Lopes Almeida de Oliveira
Josiane Lopes Almeida de Oliveira
Vereadora